

V

(Avisos)

## PROCEDIMENTOS JURISDICIONAIS

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Recurso interposto em 11 de janeiro de 2017 por Polo Club do acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Nona Secção) em 10 de novembro de 2016 no processo T-67/15: Polo Club/Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia**

**(Processo C-10/17 P)**

(2017/C 231/02)

*Língua do processo: inglês*

**Partes**

*Recorrente:* Polo Club (representante: D. Masson, avocat)

*Outra parte no processo:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia, Lifestyle Equities CV

Por despacho de 1 de junho de 2017 o Tribunal de Justiça (Décima Secção) julgou o recurso inadmissível.

**Recurso interposto em 31 de janeiro de 2017 por Universidad Internacional de la Rioja, S.A. contra o acórdão do Tribunal Geral (Oitava Secção) proferido em 1 de dezembro de 2016 no processo T-561/15, Universidad Internacional de la Rioja/EUIPO — Universidad de la Rioja (Universidad Internacional de la Rioja UNIR)**

**(Processo C-50/17 P)**

(2017/C 231/03)

*Língua do processo: espanhol*

**Partes**

*Recorrente:* Universidad Internacional de la Rioja, S.A. (Representantes: C. Lema Devesa e A. Porrás Fernández-Toledano, avocats)

*Outra parte no processo:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia Office (EUIPO)

Por despacho proferido em 1 de junho de 2017, o Tribunal de Justiça (Nona Secção) negou provimento ao recurso e ordenou que a Universidad Internacional de la Rioja, S.A., suporte as suas próprias despesas.